



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 191/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

| | |
|--|-----------|
| 05. SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 9.000,00 |
| 1353 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício | |
| 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSCAS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 46.000,00 |
| 1796 FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | |
| SOMA.....R\$ | 55.000,00 |
| 10. SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS | |
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 1.000,00 |
| 2722 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 1.000,00 |
| SOMA GERAL.....R\$ | 56.000,00 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| FONTE: 31496 Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ | 46.000,00 |
| SOMA.....R\$ | 46.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| 05. SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 9.000,00 |
| 1396 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 9.000,00 |
| 10. SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.000,00 |
| 2698 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 1.000,00 |
| SOMA GERAL.....R\$ | 56.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e nove**.



CÁSSIO MURIEL TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8735</u> |
| Data, <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2009</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |